

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 284 DE 08 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 013/2023- Coordenadora SIRC;

**CONSIDERANDO** que Corumbá e Ladário/MS são municípios distantes da sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS;

**CONSIDERANDO** o elevado número de pedidos feitos por profissionais de Enfermagem, por atendimento do Coren-MS, nos municípios de Corumbá e Ladário/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada Sra. Meire Benites de Souza, a realizar atividades de atendimento aos profissionais de Enfermagem dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 09 a 12 de maio de 2023.

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, fará jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, considerando a distância do município, a ida ocorrerá no dia 08 de maio, e retorno será no dia 12 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que a empregada pública realize as atividades propostas.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Centro de custo Despesa Administrativa e Inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF